



000305

012148

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2014/00021102

Nome: ROBSON FIGUEREDO DOS SANTOS CPF: 943.407.065-15

CRC/UF n.º BA-022557/O Categoria: CONTADOR

Validade: 14.07.2014

Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 943.407.065-15 Controle : 7551.7551.7237.7371



000306

012147

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.686.207/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2009
NOME EMPRESARIAL ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 48.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 81.28-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 36.00-8-02 - Distribuição de água por caminhões 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 49.24-8-00 - Transporte escolar 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R ARI BARROSO	NÚMERO 147	COMPLEMENTO
CEP 44.003-030	BAIRRO/DISTRITO SERRARIA BRASIL	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

01214

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		000307	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.686.207/0001-15 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/03/2009	
NOME EMPRESARIAL ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 48.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA					
LOGRADOURO R ARI BARROSO		NÚMERO 147		COMPLEMENTO	
CEP 44.003-030	BAIRRO/DISTRITO SERRARIA BRASIL	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA		UF BA	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2009			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 27/06/2014 às 07:41:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/06/2014

VISTO TOM
9- INSC. - Serrinha
Técnico Responsável
Alicia Almeida da Silva
Cadastro nº 217163

000308

51214



Prefeitura Municipal de Feira de Santana

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CÓDIGO: A / 2014 / 30981INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
40.713-5

DATA DE ABERTURA 08/06/09

CNPJ:
10.686.207/0001-15NOME EMPRESARIAL:
ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - METÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):
ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDACÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras-de-arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.63-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

LOGRADOURO:
RUA ARY BARROSONÚMERO:
147

COMPLEMENTO:

CEP:
44.003-030BAIRRO/DISTRITO:
BRASILIAMUNICÍPIO:
FEIRA DE SANTANAUF
BA

5-11-2014
Tecnica de
Admin. Alameda do
Pau Brasil
21/10

000307

01215.

NÃO É VÁLIDO COMO ALVARÁ SANITÁRIO E NEM COMO ALVARÁ AMBIENTAL.

NÃO É VÁLIDO COMO CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Código de verificação de autenticidade:

d3ebe6b284c0f95e6c80771f973491de

Para verificar a autenticidade do documento acesse:
<http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/comprovantedeinscricao>

Situação Cadastral: **ATIVA.**

Validade: **10/07/2014.**

Conforme a Lei Complementar Nº 003/2000 - Código Tributário Municipal, em seu artigo 3º, o MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA não emite Alvará de Funcionamento.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



TRIBUTOS | CONSULTAS | CONSULTA AO CNM

Documento de Informação Eletrônica

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 10.686.207/0001-15

Inscrição Estadual: 079.993.241 ME

Razão Social: ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Nome Fantasia: ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ F.SANTANA

Endereço

Logradouro: RUA ARI BARROSO

Número: 147

Complemento:

Bairro/Distrito: SERRARIA BRASIL

Município: FEIRA DE SANTANA

UF: BA

CEP: 44003-030

Telefone: (75) 32238732

E-mail: contar@contarfsa.com.br

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 12/03/2009

Atividade Econômica Principal:

4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Atividade Econômica Secundária

161099 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

2539001 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

3600602 - Distribuição de água por caminhões

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

4120400 - Construção de edifícios

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4212000 - Construção de obras de arte especiais

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4291000 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

4292802 - Obras de montagem industrial

4313400 - Obras de terraplenagem

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

4673700 - Comércio atacadista de material elétrico

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924800 - Transporte escolar

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7732202 - Aluquel de andaimes

8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8130300 - Atividades paisagísticas

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

600311

01215.

Informações do Contador

Nome: ROBSON FIGUEIREDO DOS SANTOS

CRC: 22657BA01

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 27/06/2014

CONFIDENTIAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000312

012150

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 10.686.207/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 07:44:54 do dia 27/06/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2014.

Código de controle da certidão: 2163.1982.06BC.A870

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 27/06/2014 07:46

000313

Certidão Negativa de Débitos Tributários

01215

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20140827088

RAZÃO SOCIAL	
ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
079.993.241	10.686.207/0001-15

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/06/2014, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000315

012150

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 173232014-88888207

Nome: ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 10.686.207/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/06/2014.

Válida até 03/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VISTO TCA
9ª IRCE - Petri.
Técnico Responsável
Alceni Almeida da S.
Cadastro nº 217519-3

000316

IMPRIMIR

VOLTAR

012157

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10686207/0001-15
Razão Social: ULTRATEC INST MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA
Nome Fantasia: ULTRATEC INSTALACOES
Endereço: RUA ARI BARROSO 147 / SERRARIA BRASIL / FEIRA DE SANTANA / BA / 44003-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2014 a 15/07/2014

Certificação Número: 2014061606094655082604

Informação obtida em 27/06/2014, às 07:48:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

VISTO TOM
9ª REFE - Serrinha
Téc. Esp. Serrinha
Alcides Almeida da Silva
Cadastro nº 2175123



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

312153

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.686.207/0001-15

Certidão nº: 50114903/2014

Expedição: 27/06/2014, às 07:49:26

Validade: 23/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.686.207/0001-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ultratec

EMPREENDIMENTOS

000318

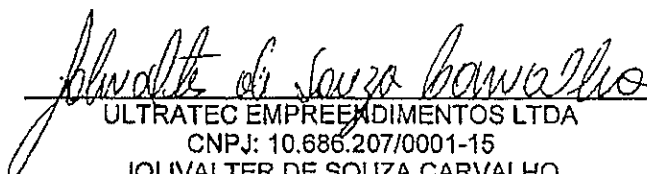
01215

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATOS IMPEDITIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0822/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02-008/2014
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS
TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL

A Empresa Ultratec Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 10.686.207/0001-15, com sede à Rua Ari Barroso nº 147, Serraria Brasil, Feira de Santana-BA, CEP 44003-030, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório TP 02-008/2014, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Feira de Santana, 30 de junho de 2014


ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 10.686.207/0001-15
JOLIVALTER DE SOUZA CARVALHO
RG. 0257704973
CPF. 275.556.905-00
Sócio-Proprietário

10686207/0001-15
ULTRATEC EMPREENDIMENTOS
LTOA-ME
RUA ARI BARROSO, 147
Serraria Brasil-CEP. 44003-030
FEIRA DE SANTANA - BA

Rua Ari Barroso, 147, Serraria Brasil
Feira de Santana – Bahia, CEP 44003-030
CNPJ: 10.686.207/0001-15
Telefax 0xx75 3623.4088/8162.7204

Ultratec

EMPREENDIMENTOS

000319

1216.

DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0822/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02-008/2014
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS
TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL

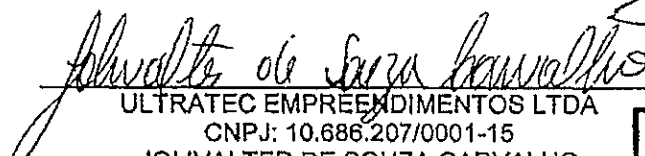
A signatária Empresa Ultratec Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 10.686.207/0001-15, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jolivalter de Souza Carvalho, inscrito no RG nº 0257704973 Expedida pela SSP BA e CPF nº 275.556.905-00, declara par aos devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim()

Não (x)

Feira de Santana, 30 de junho de 2014


ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 10.686.207/0001-15
JOLIVALTER DE SOUZA CARVALHO
RG. 0257704973
CPF. 275.556.905-00
Sócio-Proprietário



10686207/0001-15
ULTRATEC EMPREENDIMENTOS
LTDA-ME
RUA ARI BARROSO, 147
Serraria Brasil-CEP. 44003-030
FEIRA DE SANTANA - BA

Rua Ari Barroso, 147, Serraria Brasil
Feira de Santana – Bahia, CEP 44003-030
CNPJ: 10.686.207/0001-15
Telefax 0xx75 3623.4088/8162.7204

Ultratec

EMPREENDIMENTOS

000320

012161

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0822/2014

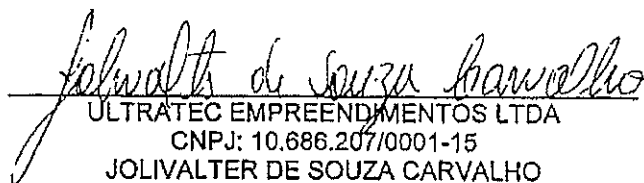
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02-008/2014

MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS

TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL

A Empresa Ultratec Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 10.686.207/0001-15, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jolivalter de Souza Carvalho, inscrito no RG nº 0257704973 Expedida pela SSP BA e CPF nº 275.556.905-00, declara sob as penas da lei, a superveniência de fatos impeditivos da habilitação e estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua habilitação e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06. no processo licitatório a ser realizado pelo Município de Valente referente ao Processo Licitatório de nº 02-008/2014.

Feira de Santana, 30 de junho de 2014


ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 10.686.207/0001-15
JOLIVALTER DE SOUZA CARVALHO

RG. 0257704973
CPF. 275.556.905-00
Sócio-Proprietário

10686207/0001-15

ULTRATEC EMPREENDIMENTOS
LTDA-ME

RUA ARI BARROSO, 147

Serraria Brasil-CEP. 44003-030

FEIRA DE SANTANA - BA

Rua Ari Barroso, 147, Serraria Brasil
Feira de Santana – Bahia, CEP 44003-030
CNPJ: 10.686.207/0001-15
Telefax 0xx75 3623.4088/8162.7204

Prefeitura Municipal de Valente
 Confere com o original
 26 JUN. 2014
 Luiz Alberto Lima de Jesus
 Membro da CPL

000321

312164

 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE Secretaria de Administração e Fazenda PRAÇA GETULIO VARGAS S/Nº - CENTRO VALENTE - BA CEP: 46850-000 15346999000161 (74) 3343-2221		TOMADA DE PREÇO DAM 184837	
CONTRATANTE ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 06.908.111/0001-01 RUA LANDULFO ALVES 216 CENTRO VALENTE - BA CEP: 46850-000			
COMPOSIÇÃO DA RECEITA 42 - TOMADA DE PREÇO 50,00 0,00 50,00			
DADOS PARA PAGAMENTO Referência: 6/2014 50,00 50,00 50,00 50,00			
81700000000.7 50004690201.0 40630999099.1 90000184837.4		50,00 50,00 50,00 50,00	

Após o vencimento será cobrado:
 - Multa de 0,33% ao dia, limitado a 10%, sobre o valor atualizado do tributo

PAGUE SOMENTE NAS AGÊNCIAS DO SICCOB COOPERE

SICCOB 1743 274314 430 4143 50,00 2591

Via Contribuinte

[Handwritten signatures and marks]

500322

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 (CINCO) E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA: JOVAL CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - EPP NA FORMA ABAIXO:

JOVAL VIEIRA CARNEIRO, brasileiro, maior, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 03/08/1968 natural de Ichu, BA, residente e domiciliado a Rua Maria Ramos, 325, São Domingos, BA, Centro, CEP 48.895-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 0678586357 SSP/BA, CPF nº 665.854.655-04.

LILIA ALMEIDA CARNEIRO, brasileira, maior, solteira, empresaria, nascida em 10/09/1994, natural de Valente, BA, residente e domiciliado a Rua da Aurora, nº 15, bairro Centro, São Domingos, BA, CEP 48.895-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13412960-16 SSP/BA e do CPF nº 067.008.565-07.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada JOVAL CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - EPP, com sede e domicílio Rua da Aurora, nº 15, bairro Centro, São Domingos, Bahia, CEP 48.895-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Bahia sob o NIRE nº 29203.318.778, arquivada em 30/06/2009, inscrita no CNPJ (ME) sob o nº 10.946.866/0001-43, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

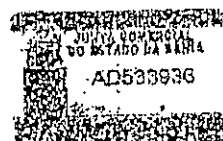
O objeto social que é: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Comércio varejista de materiais de construção, Obras de acabamento da construção, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Transporte escolar, Obras de terraplenagem.

Fica por este instrumento alterado para: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de Edifícios, Construção de instalações esportivas e recreativas, Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Serviços de pintura de edifícios, Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, Obras de alvenaria, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Transporte escolar, Obras de terraplenagem e Obras de acabamento da construção.

À vista das modificações ora ajustadas, os sócios resolvem dar nova redação ao contrato social da empresa, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato de constituição, que consolida-se o contrato social, passando-se a ter a seguinte disposição:

26 JUN. 2014

Luiz Alberto Cunha de Jesus
Membro da C.P.L.



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOVAL VIEIRA CARNEIRO, brasileiro, maior, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 03/08/1968 natural de Ichu, BA, residente e domiciliado a Rua Maria Ramos, 325, São Domingos, BA, Centro, CEP 48.895-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 0678586357 SSP/BA, CPF nº 665.854.655-04.

LILIA ALMEIDA CARNEIRO, brasileira, maior, solteira, empresaria, nascida em 10/09/1994, natural de Valente, BA, residente e domiciliado a Rua da Aurora, nº 15, bairro Centro, São Domingos, BA, CEP 48.895-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13412960-16 SSP/BA e do CPF nº 067.008.565-07.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **JOVAL CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA EPP**, com sede e domicílio Rua da Aurora, nº 15, bairro Centro, São Domingos, Bahia, CEP 48.895-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE nº 29203.318.778, arquivada em 30/06/2009, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.946.866/0001-43, resolvem, assim, consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial **JOVAL CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - EPP**, com sede e domicílio a Rua da Aurora, nº 15, bairro Centro, São Domingos, BA, CEP 48895-000.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (Trezentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

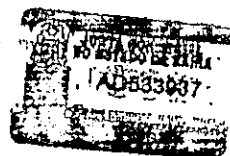
Sócios	Quotas	Valor Quotas	Valor Total	%
Joval Vieira Carneiro	297.000	1,00	297.000,00	99,00
Lilia Almeida Carneiro	3.000	1,00	3.000,00	1,00
TOTAIS	300.000		300.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social da sociedade é: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de Edifícios, Construção de instalações esportivas e recreativas, Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Serviços de pintura de edifícios, Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, Obras de alvenaria, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Transporte escolar, Obras de terraplenagem e Obras de acabamento da construção.

Confere com o original

26 JUN 2014
Luiz Alberto Cunha de Jesus
Membro do C.P.L.





CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 30/06/2009 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade cabe ao sócio **JOVAL VIEIRA CARNEIRO**, com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997 Inciso VI, 1.013, 1015, 1064, CC/2002)

Parágrafo Único: Os seguintes atos somente poderão ser praticados em conjunto pelos sócios:

- Nomeação de procurador da sociedade com poderes *ad iudicia* e *ad negotia*;
- Aquisição, alienação ou oneração de bens da sociedade;
- Prestar fiança, dar avais ou garantias.

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(a) administrador(a) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, Inciso 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA:

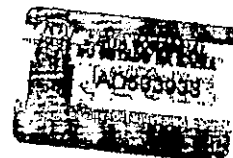
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar a remuneração mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

26 JUN, 2014

Luiz Alberto Couto de Jesus
Membro da C.P.L.



512160

000325

13}

JOVAL CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - EPP - continuação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o(s) herdeiro(s), sucessor(es) e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, Inciso 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito o foro de **São Domingos - Bahia**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma.

São Domingos, BA, 13 de Setembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Valente
Contere com o original

26 JUN 2014

Luiz Alberto Cunha de Jesus
Membro da C.P.L.

JOVAL VIEIRA CARNEIRO

LILIA ALMEIDA CARNEIRO

Junta Comercial do Estado da Bahia

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2013 Nº 97324234
Protocolo 13/177734-3, de 30/09/2013

Empresa: 29 2 0331877 8
JOVAL CONSTRUTORA, SERVIÇOS E
LOCAÇÃO LTDA - EPP

HELIO PORTELA HAMOS
SECRETARIO GERAL

AC 0951475

000327

012166

VISTO TOM
em 12/06/2014
Pelo Sr. Samuel
Mestre principal da Sub
Cidade nº 9175193

Prefeitura Municipal de Valente
Confere com o original

26 JUN 2014
Luiz Alberto Cunha de Jesus
Membro da C.P.L.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

CPF: 665.854.655-04
DATA NASCIM: 03/08/1960
NOME: JOSE VITOR CARNEIRO
NOME: JOSEFA VIEIRA DA CUNHA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
541619816

PROIBIDO PLASTIFICAR
541619816

DETRAN-BA (BAHIA)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Lúlia Almeida Carneiro

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13412960 16 01/08/2008

LILIA ALMEIDA CARNEIRO 00328

JOVAL VIEIRA CARNEIRO

SILVANETE ALMEIDA CARNEIRO

VALENTE BA 10/09/1994

CER-NAS CM-SAO DOMINGOS BA

DST-SEDE L-A01 F-046 R-000182

LEI Nº 7.116 DE 29/00/83

01216

VISTO TCM
9ª REG - Serri
Tribuna Regional
Almeida
Cadastro nº 212

Prefeitura Municipal de Valente
Confere com o original

26 JUN 2016

Luiz Alberto Cunha de Jesus
Membro da C.P.L.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

000329



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

01217

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 051802014-88888866

Nome: JOVAL CONSTRUTORA SERVICOS E LOCACAO LTDA -
EPP

CNPJ 10.946.866/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/02/2014.
Válida até 24/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VI - FOTOCOPIAR
para fins de controle interno
da Secretaria da Receita Federal do Brasil
Art. 1º, inciso II, da Lei nº 9.174/1995

08



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Secretaria

Divisão de Tributos - D.T

PRAÇA IZAQUE PINHEIRO DA COSTA - Nº 110 CENTRO - SÃO DOMINGOS - BA CEP: 48895-000

Fone: (75) 3695-2900 - CNPJ: 16.435.547/0001-50

000330

01217

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão de Nº 202 datada em 26/06/2014

Nº Processo:

Certifico que a empresa inscrita neste município sob nº 456305, consta em nome de (a) :

Empresa JOVAL CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - ME

Fantasia: JOVAL PAVIMENTAÇÃO

C.N.P.J/CPF: 10.946.866/0001-43

Endereço RUA DA AURORA Nº 15 BAIRRO: CENTRO CEP: 48895000 COMPLEMENTO: LOTE: QUADRA:

LOTEAMENTO

Nº: 15

Complemento

Bairro: CENTRO

Loteamento:

Quadra:

Lote:

Cep: 48895000

Solicitante:

Não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

SÃO DOMINGOS - BA, 26/06/2014

Validade da Certidão de 60 (Sessenta) dias a contar da data de sua emissão.

Emitida por: MAXSUEL FERREIRA LOPES

Maxsuel Ferreira Lopes

Funcionário



Identif. Siser Web: 1446.202.20140626.N43.3407

Prefeitura Municipal de Valente
Confere com o original

26 JUN 2014

Luiz Alberto Cunha de Jesus
Membro do C.P.L.

VISTO TCM
9- IRCE - Serrinha
Termo de Responsabilidade
Alcides Almeida da Silva
Cadastro nº 9175193

000331

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10946866/0001-43
Razão Social: JOVAL PAVIMENTAÇÃO LTDA
Nome Fantasia: JOVAL PAVIMENTAÇÃO
Endereço: RUA DA AURORA 15 / CENTRO / SAO DOMINGOS / BA / 48895-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2014 a 22/07/2014

Certificação Número: 2014062307512642140613

Informação obtida em 28/06/2014, às 20:29:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

31217

VENHA A CAIXA
 06/06/2014
 Serrin
 11/06/2014
 11/06/2014
 11/06/2014

[Handwritten signature]

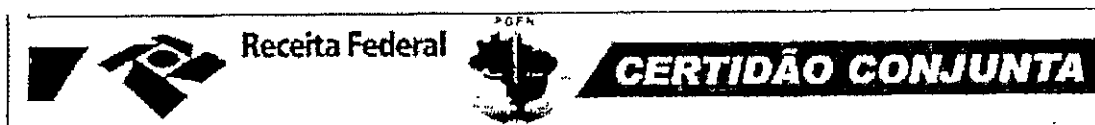
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000332

01217



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOVAL CONSTRUTORA SERVICOS E LOCACAO LTDA - EPP
CNPJ: 10.946.866/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:58:37 do dia 15/05/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2014.

Código de controle da certidão: **B301.8A73.F9F3.2452**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

VISTO
9-11216-1
Tribunal Regional Federal
Alcides Almeida da Silva
Cadastro nº 37519-3

000333

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 12/05/2014 17:42

012170

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20140621346

RAZÃO SOCIAL	
JOVAL CONSTRUTORA SERVICOS E LOCACAO LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
083.370.171	10.946.866/0001-43

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/05/2014, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

9- VISTO TCM
9- INSC. E - Serriuh
Direção de Administração
Atenção: Atualizado em 31/05/2014
Cadastro nº 2175193

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

300334



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
16.435.547.0001/50

012177

ALVARA DE FUNCIONAMENTO**INSCRIÇÃO: 456305****Nº ALVARA: 1/2014**

CONCEDIDO A		
NOME / RAZÃO SOCIAL: JOVAL CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - ME		
NOME COMERCIAL / FANTASIA: JOVAL PAVIMENTAÇÃO		
NATUREZA	Pessoa Jurídica	DATA ABERTURA
CNPJ / C.P.F.	R.G.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
10946866000143		
ENDEREÇO		
RUA / AVN / TRV RUA DA AURORA, 15		
COMPLEMENTO	BAIRRO	
	CENTRO	
CIDADE	CEP	
SÃO DOMINGOS BA	48895000	
ATIVIDADES		
Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas		9602515
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS		
TFF		
4924800-TRANSPORTE ESCOLAR		
9602516-Construção de edifícios		
9602517-Obras de alvenaria		
9602518-Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção		
CNAE		

HORÁRIO NORMAL	HORÁRIO ESPECIAL
RESTRIÇÕES	
HORARIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO DE 08:0 AS 18:00HS.	
DATA DE EMISSÃO: 06/01/2014	VALIDADE 31/12/2014
DIVISÃO DE TRIBUTOS GERAIS - SEFAZ	
AVISO	
O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
Site

Prefeitura Municipal de Valente
Confere com o original

26 JUN. 2014

Luiz Alberto Cunha de Jesus
Membro do C.P.L.

Domingos Nafitel Ramos Oliveira
Prefeito



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

000335

012178

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

EMPRESA				
Nome Empresarial: JOVAL CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA EPP				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (SEDE) 29 2 0331877-8	CNPJ 10.946.866/0001-43	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo 30/06/2009	Data de Início de atividade 30/06/2009	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DA AURORA, 15, CENTRO, SÃO DOMINGOS, BA, 48895-000				
OBJETO SOCIAL				
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de Edifícios, Construção de instalações esportivas e recreativas, Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Serviços de pintura de edifícios, Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, Obras de alvenaria, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Transporte escolar, Obras de terraplenagem e Obras de acabamento da construção				
CAPITAL				
Capital Social: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
ADMINISTRADOR				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JOVAL VIEIRA CARNEIRO 665.854.655-04	R\$ 297.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	xx/xx/xxxx
LILIA ALMEIDA CARNEIRO 067.008.565-07	R\$ 3.000,00	SOCIO		xx/xx/xxxx

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Juceb no endereço <http://www.juceb.ba.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



149032420

SALVADOR - BA, 28 de Abril de 2014 às 14h 00min

Hélio Portela Ramos

Hélio Portela Ramos
SECRETÁRIO-GERAL

Prefeitura Municipal de Valente
Confere com o original

26 JUN 2014

Luiz Alberto Cunha de Jesus
Membro da C.P.L.

14



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

000336

01217

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 2 / 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

EMPREGA			
Nome Empresarial: JOVAL CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (SEDE) 29 2 0331877-8	CNPJ 10.946.866/0001-43	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/06/2009	Data de Início de atividade 30/06/2009
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO			
Data: 30/09/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO
			Status SEM STATUS.

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Juceb no endereço <http://www.juceb.ba.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



149032420

SALVADOR - BA, 28 de Abril de 2014 às 19h 00min

Hélio Portela Ramos

Hélio Portela Ramos
SECRETÁRIO-GERAL

Prefeitura Municipal de Valença
Confere com o original

28 JUN. 2014

Luiz Alberto Cunha de Jesus
Luiz Alberto Cunha de Jesus
Membro do C.P.L.

VISTO TCM
9- JUCEB - SECTM
Tribuna Responder
Atos e Decretos da Sile
Cadastro nº 275103

51217

Rua da Aurora, 15-A - 1º Andor - Sala 02 - Centro
CEP 48895-000 - São Domingos-BA - Fone: (75) 8174-8920
e-mail: jovalpavimentacao_lilia@hotmail.com
CNPJ: 10.946.866/0001-43 - Inc. Est. 83.370.171 ME
Sócia: Lília Almeida Carneiro

Rua da Aurora, 15 Centro
CEP 48.895-000 São Domingos-BA

SERVIÇOS



④

16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Praça Izaque Pinheiro da Costa, nº. 40 - Centro – São Domingos-Bahia
CNPJ/MF. 16.435.547/0001-50 - TEL. (75) 3695-2900/2164 - CEP. 48.895-000

01215

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO Nº 01/2013

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente conforme Portaria nº 013/2013 de 04/01/2013 e o Decreto nº 048/2013 de 05/09/2013, no exercício de sua competência definida nas Leis Municipais nº 176/2003 de 14/05/2003 e nº 278/2007 de 24/12/2007 e tendo em vista o que consta na legislação ambiental vigente, **resolve:** Art. 1º: Informar que atividade de Manutenção Elétrica, Predial, Hidráulica e Sanitária exercida pela Empresa JOVAL CONSTRUTORA, SERVIÇO E LOCAÇÃO inscrita sob o CNPJ nº 10.946.866/0001-43 e Inscrição Estadual sob nº 83.370.171-ME, estabelecida na Rua da Aurora, 15-A – 1º Andar, Sala 02, Centro, na Cidade de São Domingos/Bahia, não é passível de Licença Ambiental de acordo com as Leis Municipais Ambiental, e estabelece que:

- Esta declaração não permite nenhum dano ambiental, ficando a empresa sujeita à fiscalização ambiental e as leis de crimes ambientais vigentes.
- A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente poderá exigir novos padrões decorrentes de mudanças substâncias na legislação e/ou na tecnologia disponível.
- Em caso de mudança de endereço esta declaração perde sua validade e a empresa deverá solicitar nova licença ambiental.

Esta Declaração de Isenção que trata unicamente dos aspectos ambientais, não substitui a Alvará de Construção, o Alvará de Localização e Funcionamento, o Alvará de Vigilância Sanitária e/ou qualquer outro tipo de licença/autorização, sem o que não poderá haver obra, instalação, funcionamento ou serviços.

São Domingos/Bahia, 02 de dezembro de 2013.

Flávio Possidonio-Carneiro Ramos
Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Diretor Municipal de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Valente
Confere com o original

28 JUN 2014
Luiz Alberto Correia de Sousa
Membro da C.P.L.

SEAGRIMA

000340



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração

51218:

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
Nº 0019873-0

Data Inscrição: 16/10/2013

Data Renovação:

Validade: 11/10/2014

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ: 10.946.866/0001-43
Razão Social: JOVAL CONSTRUTORA SERVICOS E LOCACAO LTDA
Nome Fantasia: JOVAL PAVIMENTACAO
Categoria: EPP - Empresa de Pequeno Porte
Endereço: RUA AURORA, 15 CENTRO
Município: São Domingos
Estado: BA CEP: 48.895-000

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Valido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

03.02 CONSERVACAO DE PARQUES, JARDINS, AREAS
GRAMADAS E RURAIS

03.22 SERVICOS DE ALVENARIA, CONCRETO E PINTURA DE
PEQUENO PORTE

04.56 MANUTENCAO EM PREDIOS E AREAS PUBLICAS

07.04 OBRAS CIVIS DE DRENAGEM

07.07 OBRAS CIVIS DE ESTRUTURAS DE CONCRETO

07.09 OBRAS CIVIS DE ESTRUTURAS PRE - MOLDADAS

07.13 OBRAS CIVIS DE IMPERMEABILIZACAO

07.18 OBRAS CIVIS DE PARQUES, QUADRAS ESPORTIVAS E
PRACAS

07.26 OBRAS CIVIS DE RECUPERACAO ESTRUTURAL

07.32 OBRAS CIVIS DE TERRAPLANAGEM

07.36 OBRAS CIVIS DE REDES DE AGUAS PLUVIAIS

08.33 INSTALACAO E MONTAGEM DE PARA - RAIOS

08.52 INSTALACOES PREDIAIS HIDROSANITARIAS

03.20 PINTURA INDUSTRIAL E COMERCIAL DE MEDIO E GRANDE PORTE

03.24 SERVICOS HIDROSANITARIOS DE PEQUENO PORTE

07.03 OBRAS CIVIS DE DEMOLICOES

07.05 OBRAS CIVIS DE EDIFICACOES

07.08 OBRAS CIVIS DE ESTRUTURAS METALICAS E DE MADEIRAS

07.12 OBRAS CIVIS DE FUNDACOES

07.15 OBRAS CIVIS DE JARDINS E AREAS GRAMADAS

07.19 OBRAS CIVIS DE PAVIMENTACAO E SISTEMA VIARIO

07.29 OBRAS CIVIS DE REFORMAS PREDIAIS

07.34 OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA

08.02 INSTALACAO DE PISOS E FORROS

08.47 INSTALACOES ELETRICAS DE BAIXA TENSAO

08.55 INSTALACAO E MONTAGEM DE ESQUADRIAS E PORTAS

DADOS CONTÁBEIS

Data Balanço Patrimonial:	31/12/2012	Índice de Liquidez Corrente:	25,91
Capital Integralizado:	300.000,00	Índice de Liquidez Geral:	25,91
Patrimônio Líquido:	1.158.678,07	Índice de Endividamento:	0,04

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade dos documentos que o compõem, no Extrato do Fornecedor. A emissão do Extrato do Fornecedor poderá ser realizada através do SIMPAS ou em qualquer Posto do Serviço de Atendimento ao Fornecedor - SAF.

Emitido em, 24/05/2014

Profeitura Municipal de Votorantim
Confere com o original

26 JUN 2014

Luiz Alberto Lanna de Jesus.
Membro da CPL.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

BA20120001334

Atividade concluída

000341

Página 1/1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional ALBERICO OLIVEIRA DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ALBERICO OLIVEIRA DA SILVA

Registro: 17692-BA

RNP: 0500708769

Título Profissional: Engenheiro Civil

1210

Número da ART: BA2012.050821 Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 23/04/2012 Baixada em: 01/06/2012

Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: JOVAL PAVIMENTAÇÃO LTDA ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO

CPF/CNPJ: 13233036000167

Rua IRMA DULCE 370

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GAVIÃO

UF: BA CEP: 44650000

Contrato: XXXXXXXXXX celebrado em XXXXXXXXXX

Vinculado à ART:

Valor do contrato: R\$ 19.611,53

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: XXXXXXXXXX

Endereço da obra/serviço: Rua CONRADO CUNHA s/n

Complemento

Bairro: CENTRO

Cidade: GAVIÃO

UF: BA CEP: 44650000

Data de início: 20/11/2011

Conclusão efetiva: 01/05/2012

Coordenadas geográficas:

Finalidade: Escolar

Código:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO

CPF/CNPJ: 13233036000167

Atividade Técnica: Execução de Obra Técnica Edificações Específicas / ESCOLA 564,500 metros quadrados

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO C- FNDE.

Informações Complementares

COM EXCEÇÃO DOS SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PÁRA-RAIOS.

CERTIFICAMOS, Finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 022.284 a A 022.285, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20120001334

Código de Validação BA20120001334CB7A6B

Salvador/BA 01/06/2012

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS

SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.crea.ba.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Prefeitura Municipal de Valença
Confere com o original

26 JUN 2014

Luiz Alberto Cunha de Jesus
Membro da C.P.L.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

Rua Professor Aloisio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas

Tel: (71) 3453-8988 Fax: (71) 3453-8963 E-Mail: creaiba@creaiba.org.br



20



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO

Rua Irmã Dulce 370 1º andar - centro - Gavião - BA

CNPJ/JMF 13.233.036/0001-67 CEP-44650-000

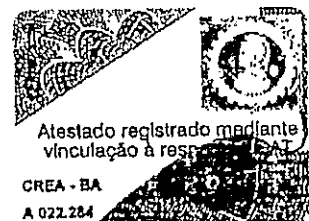
300342

31210

Atestado

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Joval Pavimentação LTDA**, de CNPJ 10.946.866/0001-43, com sede na Rua da Aurora, Nº 15 centro São Domingos-BA, sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil **Albérico Oliveira da Silva**- registro do CREA-BA Nº 17692, construiu para esta prefeitura uma creche tipo C - FNDE, 564,50 m², com estrutura em concreto armado (C.A), fechamento em alvenaria de blocos cerâmicos e cobogós de cimento, laje pré-moldada, cobertura em telha cerâmica, piso de alta resistência/cerâmico, castelo d'água em C.A, etc. na sede do Município, com início em 20-11-2011 (vinte do onze de dois mil e onze), término em 01-05-12 (um do cinco de dois mil e doze); valor total do contrato R\$ 619.611,53. Localizada na Rua Conrado Cunha- Município de Gavião-BA, cujos quantitativos principais seguem abaixo discriminados:

- 01-Aterro Apilado: 225,60 m³
- 02-Escavação Manual: 149,64 m³
- 03-Regularização e Compactação de Terreno: 121,30 m³
- 04-Concreto Magro, e = 3 cm: 172,68 m³
- 05-Concreto Armado, fck 15 MPa / 25 MPa: 186,80m³
- 06-Laje Pré-moldada: 617,89 m²
- 07-Alvenaria de Vedação com Bloco Cerâmico: 1.019,74 m²
- 08-Alvenaria de Vedação com Cobogós de Concreto: 48,65 m²
- 09-Divisórias de Granito: 33,85 m²
- 10-Esquadrias de Madeira (portas): 47 unid.
- 11-Esquadrias Metálicas: 71,83 m²
- 12-Cobertura com Estrutura de Madeira e Telhas Cerâmicas: 595,08 m²
- 13-Impermeabilização com Tinta Betuminosa: 148,52 m²
- 14-Impermeabilização de Calhas com Mástique Betuminoso: 239,33 m
- 15-Chapisco: 2.490,16 m²
- 16-Emboço: 698,15 m²
- 17-Reboco tipo Paulista: 1.792,01 m²
- 18-Revestimento Cerâmico: 698,15 m²
- 19-Piso de Alta Resistência Polido: 513,25 m²



9- VISTO TCM
URCE - Serrinha
Município de Gavião
Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Valente
Contare com o original

26 JUN 2014

Luiz Alberto Cunha de Jesus
Membro do C.P.L.

21



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO

Rua Irmã Dulce 370 1º andar - centro - Gavião - BA

CNPJ /JMF 13.233.036/0001-67 CEP-44650-000

000343

012104

20-Piso Cerâmico: 14,58 m²

21-Piso Cimentado Desempolado: 211,22 m²

22-Piso de Pedra Rolada: 168,15 m²

23-Pavimentação em Bloquetes de Concreto: 83,40 m²

24-Pintura com Emassamento e Tinta Acrílicos: 1.647,51 m²

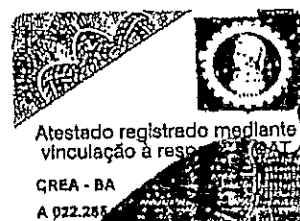
25-Pintura com Esmalte Sintético: 266,32 m²

26-Bancadas e Prateleiras de Granito/Mármore: 45,25 m²

27-Instalações Elétricas/Eletrônicas: conforme projetos

28-Instalações Hidro-sanitárias: conforme projetos

29-Instalações de Pára-raios.

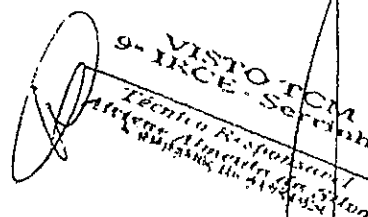


Gavião – BA 25 de Maio de 2012

Jorge Otávio da Silva Brandão
Engenheiro Civil
CREA n° 24.721/D

Jorge Otavio da Silva Brandão

Responsável técnico engenheiro Civil CREA-BA 24.721-D



Prefeitura Municipal de Valente
Confere com o original

26 JUN, 2012

Luiz Alberto Cunha de Jesus
Membro da C.P.L.

CONTRATO

000344

012166

Termo de contrato que entre si fazem, de um lado a empresa **JOVAL CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 10.946.866/0001-43 com sede na Rua da Aurora, nº 15, 1º andar – Centro – São Domingos –BA., representado pelo Sr. Joval Vieira Carneiro, brasileiro, casado, CPF Nº 665.854.655-04, residente nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, o Sr. Washington Romualdo Dias dos Santos Correia, brasileiro, casado, engenheiro civil, registro CREA-BA Nº 42769, CPF nº 777.328.405-49, residente à Rua Padre Madureira, nº. 408 A (primeiro andar), Cantinho – Conceição do Coité - BA, aqui denominado simplesmente **CONTRATADO**, pelo que tem justo e acertado, na forma da legislação em vigor, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação, por parte do **CONTRATADO**, de serviços de consultoria e assunção de responsabilidade técnica, perante o CREA-BA, em obras de construção civil que venham a ser realizadas pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

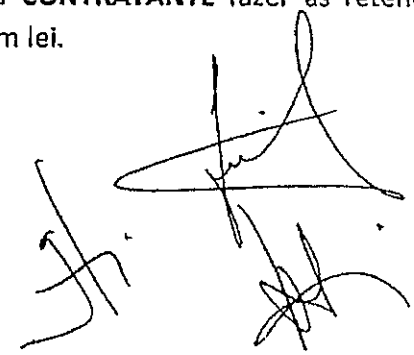
A prestação dos serviços dar-se-á de segunda a sexta-feira das 14:00 às 18:00 h, de forma a perfazer uma carga horária de 4 (quatro) horas diárias, perfazendo um total de 20(vinté) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA – REMUNERAÇÃO

Pelos serviços acima mencionados a **CONTRATANTE** remunerará o **CONTRATADO** à razão de R\$ 4.344,00 (quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais) mensais, ou seja, o equivalente a 06(seis) vezes o SALÁRIO-MÍNIMO vigente no País.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Além da citada remuneração, a **CONTRATANTE** se obriga a ressarcir o **CONTRATADO** de todas as despesas que este venha a ter com deslocamentos, para visitas a obras, quando solicitado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No ato do pagamento previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, caberá à Administração da **CONTRATANTE** fazer as retenções, e posterior recolhimento, dos tributos previstos em lei.



Prefeitura Municipal de Valença
Contere com o original

28 JUN 2014

Luiz Alberto Cunha do Jesus,
Membro da C.P.L.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO/ALTERAÇÃO

000345

Este contrato poderá ser rescindido:

0121

a) Por inadimplência de uma das partes, ou no caso de uma delas ensejar em falta do que aqui foi pactuado, de tal forma que não subsistam condições para a manutenção do mesmo.

b) A infringência de qualquer disposição prevista na legislação federal específica para a realização de contratos administrativos.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes poderão, também, alterar este instrumento de contrato através de termo aditivo a ele.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

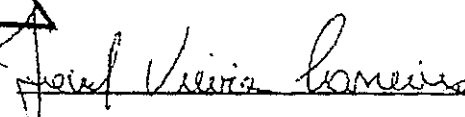
Este contrato se faz por tempo indeterminado e tem vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de São Domingos - BA, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, nos termos da legislação vigente, as partes subscrevem o presente termo, lavrado e assinado em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas.

São Domingos - BA, 27 de janeiro de 2014


JOVAL VIEIRA CARNEIRO – CONTRATANTE

WASHINGTON ROMUALDO DIAS DOS SANTOS CORREIA – CONTRATADO

C. do Collé-BA
RECONHECIMENTO
18-FEB-2014
HAMILTON LOPES DO CARMO

TESTEMUNHAS:

1 MILENE DIAS DE SOUZA  C.I. Nº 07523553-68

2 GEONAI DE RIOS DE PINHO  C.I. Nº 11483392-30

Prefeitura Municipal de Valença
Confere com o original

26 JUN 2014

Luiz Alberto Cunha de Jesus
Membro da C.P.L.

000346

CONTRATO

01218

Termo de contrato que entre si fazem, de um lado a empresa **JOVAL PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 10.946.866/0001-43 com sede à Rua da Aurora, Nº 15 – Centro – São Domingos –BA., representada pelo Sr. **Joval Vieira Carneiro**, brasileiro, casado, CPF Nº 665.854.655-04, residente nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, o Sr. **Albérico Oliveira da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro civil, registro CREA-BA Nº 17692, CPF Nº 051.206.405.91, residente à Av. Octávio Mangabeira, Nº 11881 – Mod.7 – Aplo. 02 – Piatã – Salvador-Ba., aqui denominado simplesmente **CONTRATADO**, pelo que tem justo e acerto, na forma da legislação em vigor, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação, por parte do **CONTRATADO**, de serviços de consultoria e assunção de responsabilidade técnica, perante o CREA-BA, em obras de construção civil que venham a ser realizadas pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A prestação dos serviços dar-se-á de segunda a sexta-feira, de forma a perfazer uma carga horária de 20(vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA – REMUNERAÇÃO

Pelos serviços acima mencionados a **CONTRATANTE** remunerará o **CONTRATADO** à razão de R\$ 2.790,00(dois mil, setecentos e noventa reais) mensais, ou seja, o equivalentes a 6(seis) vezes o SALÁRIO-MÍNIMO vigente no País.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Além da citada remuneração, a **CONTRATANTE** se obriga a ressarcir o **CONTRATADO** de todas as despesas que este venha a ter com deslocamentos, para visitas a obras, quando solicitado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No ato do pagamento previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, caberá à Administração da **CONTRATANTE** fazer as retenções, e posterior recolhimento, dos tributos previstos em lei.

Prefeitura Municipal de Valente
Confere com o original

26 JUN. 2014

Luiz Alberto Cunha de Jesus
Membro do C.P.L.

000347

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO/ALTERAÇÃO

Este contrato poderá ser rescindido:

01218

a)- Por inadimplência de uma das partes, ou no caso de uma delas ensejar em falta do que aqui foi pactuado, de tal forma que não subsistam condições para a manutenção do mesmo.

b)- A infringência de qualquer disposição prevista na legislação federal específica para a realização de contratos administrativos.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes poderão, também, alterar este instrumento de contrato através de termo aditivo a ele.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este contrato se faz por tempo indeterminado e tem vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

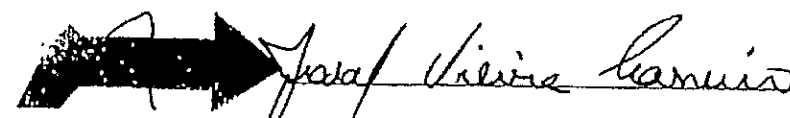
Fica eleito, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de São Domingos, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, nos termos da legislação vigente, as partes subscrevem o presente termo, lavrado e assinado em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas.

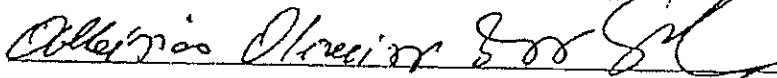
São Domingos-BA, 26 de dezembro de 2009

Prefeitura Municipal de Valente
Confere com o original

26 JUN 2010

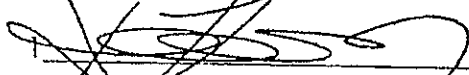
Luiz Alberto Carrão de Jesus
Membro do C.P.L.
Instituto nº 20539

JOAL VIEIRA CARNEIRO – CONTRATANTE

1ª TAB.
Valente-BA

ALBÉRICO OLIVEIRA DA SILVA – CONTRATADO

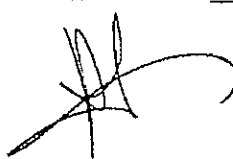
TESTEMUNHAS:



C.I. Nº 2984988-80-SSP/BA

2. 

C.I. Nº 0895818221-SSP/BA



000348

012185

AUTENTICADO

CONTRATO

Termo de contrato que entre si fazem, de um lado a empresa **JOVAL PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 10 946.866/0001-43 com sede á Rua da Aurora, Nº 15- Centro – São Domingos-BA, representada pelo senhor **Joval Vieira Carneiro**, Brasileiro, Casado CPF Nº 665.854.655-04, residente desta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, o Sr. **Benilton do Carmo Souza**, brasileiro, solteiro, Técnico em segurança do Trabalho, registro na DRT-BA Nº 5325 CPF Nº 029.248.865-38, residente á Rua José Simões ferreira, Nº 165- Dionísio mota – valente – BA, aqui denominado simplesmente **CONTRATADO**, pelo que tem justo e acerto, na forma da legislação em vigor, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação, por parte do **CONTRATADO**, de serviço de consultoria e responsabilidade técnica em segurança e medicina do trabalho perante o CREA- BA, em obras de construção civil que venham a ser realizadas pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO - PRIMEIRO

A prestação de serviço dar-se-á de segunda a sábado, de forma a perfazer uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA – REMUNERAÇÃO

Pelo serviço acima mencionado a **CONTRATANTE** remunerará o **CONTRATADO** á razão de R\$ 1.635,00 (hum mil seiscientos e trinta e cinco reais) mensais, ou seja, o equivalente a 3 (três) vezes o SALÁRIO MÍNIMO vigente no país.

PARAGRAFO PRIMEIRO – Além da citada remuneração, a **CONTRATANTE** se obriga a ressarcir o **CONTRATADO** de todas as despesas que venha a ter com deslocamento, para visita a obras, quando solicitado.

PARAGRAFO SEGUNDO – No ato do pagamento previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA**, caberá a Administração da **CONTRATANTE** fazer as retenções, e posterior recolhimento, dos tributos previstos em lei.

Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado de Bahia Ato Notarial ou de Registro 2267 AB001463-4 Consulte o selo em: www.tjba.jus.br	AUTENTICAÇÃO Este presente Documento está conforme o original. Do que dou fé. São Domingos-BA 30 de 06 de 14 Quirtecleia Carneiro de Lima Afonso Tabeliã de Notas-Comarca de São Domingos-Ba
--	---

MINISTRO TCM
DRC-1 - Salvador
Tribuna Constitucional
Cadastrado nº 2175/03

000349

01219

AUTENTICADO

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO / ALTERAÇÃO

Este contrato poderá ser rescindido:

- A) – Por inadimplência de uma das partes, ou no caso de uma delas ensejar em falta de que aqui foi pactuado, de tal forma que não subsistam condições para a manutenção do mesmo.
- B) A infigência de qualquer disposição prevista na legislação federal específica para a realização de contratos administrativos.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes poderão, também, alterar este instrumento de contrato através de termo aditivo a ele.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este contrato se faz **por tempo indeterminado** e tem vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

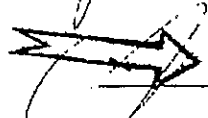
Fica eleito, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da comarca de São Domingos, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, nos termos da legislação vigente, as partes subscrevem o presente termo, lavrado e assinado em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Domingos – BA 07 de Janeiro de 2010

Joal Vieira Carneiro

JOVAL VIEIRA CARNEIRO-CONTRATANTE



Benilton do Carmo Souza

BENILTON DO CARMO SOUZA-CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 *[Handwritten signature]*

C.I.Nº

2 *[Handwritten signature]*

C.I.Nº

1ª OFICINA
DE REGISTRO E
DE NOTAS
DE COITE BA
PRACA PAZ E LIBERDADE, 170 - FLORES DO CARVÃO, 13150-000
SÃO DOMINGOS DO CARVÃO, BA
FRANCISCA CARNEIRO DE LIMA AFRÂNIO
JUIZ CRISTINA DE LIMA AFRÂNIO

2010 JAN 07 15:57

57596

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA

Francisca Carneiro de Lima Afrânio
Juiz de Direito
em substituição

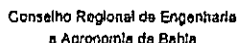
AUTENTICAÇÃO

Selo de Autenticidade: O presente Documento está conforme o original. Do que dou fé.

Ato Notarial ou de Registro: 2287 AB001484-3

São Domingos-BA 09 de 06 de 2010

Darlepleia Carneiro de Lima Afonso
Tabelião de Notas-Comarca de São Domingos-Ba



01219.

Certidão Nº 108397/2014 Validade: 01/07/2014 Página: 1 de 1

Nome: **WASHINGTON ROMUALDO DIAS DOS SANTOS CORREIA**

Carteira Nº BA 42769/D do CREA/BA RNP: 0500741573

TITULO 18. PATRIBUS GASTON

Diplomado pelo(a) Universidade Federal da Bahia - UFBA em 12/11/2004

POS-GRADUACAO

Atribuições:

OVERVIEWS

Certidão expedida gratuitamente pela internet. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www.crea.ba.org.br/Servico/60/Validar-Certidao-de-Registro-e-Quitacao.aspx> através do código de validação abaixo:

Salvador/BA, 02/04/2014

[illegible]

9-1262-2000
VISTO TCM
T...
A...
K...

26 JUN. 2014

Luiz Alberto Cunho de Jesus
Membro da C.P.L.



CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Bahia

000352

01219

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão No. 2462/2014 Validade 31/03/2015 Página 1 de 1

Certifico que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei No 5194 de 24 de dezembro de 1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICO, ainda face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com as anuidades do CREA/BA. E nada mais havendo nem me tendo sido pedido, emiti e assino a presente certidão.

Nome. ALBERICO OLIVEIRA DA SILVA

Registro No. BA 17692 de 05/11/1985

Carteira No. BA 00017692/D do CREA/BA RNP: 0500709769

AUTENTICADO

TÍTULO(S)/ATRIBUIÇÃO(ÕES)

Engenheiro Civil registrado em 05/11/1985

Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

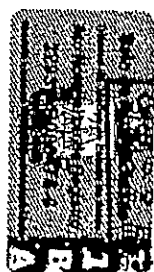
Diplomado pelo(a) Escola Politécnica Universidade da Bahia em 02/04/1985

OBSERVAÇÕES

SALVADOR/BA, 25 de abril de 2014



ANAIDE PURIFICAÇÃO DOS SANTOS
Assistente Administrativo



COMARCA DE VALENTE - BAHIA

RELACIONAMENTO DE NOTAS DO 1º OFÍCIO

Este documento está conforme o

original. Dou fé

05.05.14

Luiz Alberto Carneiro de Lima Analista
Adriane M. de F. Araújo Analista

Prefeitura Municipal de Valente
Confere com o original

26 JUN 2014

Luiz Alberto Cunha de Jesus
Membro da C.P.L.

ESTADO DE VALIDADE DO VISTO - CHANCELARIA GERAL

Rua Professor Aloisio de Carvalho Filho, 402 Engenho Velho de Brotas - Salvador - BA - CEP 40243620

Home-Page: <http://www.creaba.org.br> E-Mail: creaba@creaba.org.br - Telefone: (71) 3453-8989 - Fax: (71) 3453-8963



512174

Certidão Nº: 106723/2014 Validade: 03/07/2014 Página 1 de 1

Name: BENILTON DO CARMO SOUZA

Registro N°. BA 68818 de 31/01/2011

Carteira Nº BA 68818/TD do CREA/BA RNP: 0509247806

Técnico de Segurança do Trabalho registrado em 31/01/2011

ARTIGO 24 DA RESOLUÇÃO 218/73 E ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 262/79 DO CONFEA, NO ÂMBITO DA SEGURANÇA DO TRABALHO.

Diplomado pelo(a) Instituto de Tecnologia de Camaçari em 05/05/2009

Tipo do Título:

Título:

Data de Conclusão:

Data do Diploma:

Instituição de Ensino:

Atribuições:

OBSERVAÇÕES

Este documento dispensa o uso de assinatura, chancela ou selo de autenticidade.

Certidão expedida gratuitamente pela internet. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www.crecba.org.br/Servico/60/Validar-Certidao-de-Registro-e-Quitacao.aspx> através do código de validação abaixo:

10672314F2C176

Salvador/BA, 04/04/2014

[illegible]

VISTO TO
O-ARC-E-Serv
Recorrido Administrativo
de la Administración
Cadastral n° 21.319

Rua Professor Aloisio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas - Salvador - BA - CEP 40243620 - Telefone: (71) 3453-8989 - Fax: (71) 3453-8963

Home-Page: <http://www.creaba.org> or E-Mail: creaba@creaba.org or

000354

012198

JOVAL CONSTRUTORA
SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA

Rua da Aurora, 15-A - 1º Andar - Sala 02 - Centro
CEP 48895-000 - São Domingos-BA - Fone: (75) 8174-8920
e-mail: jovalpavimentacao_lilia@hotmail.com
CNPJ: 10.946.866/0001-43 - Ins. Est.: 83.370.171 ME
Sócia: Lilia Almeida Carneiro

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO, FIRMADO 12.3.7

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0826/2014.
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02-09/2014**

Eu, Washington Romualdo Dias Dos Santos Correia, engenheiro civil
CREA-BA Nº42769, CPF:777.318.405-49 Nº, declaro-me vinculado á empresa
Joval Construtora Serviços e Locação Ltda., como seu representante técnico, e
comprometo-me acompanhar a execução da obra objeto da licitação tomada
de preços nº02-009/2014-Valente -BA, até a sua conclusão.

Município de Valente

Washington Romualdo Dias Dos Santos Correia

VISTO TOM
9-IRCE - Serria
Técnico Responsável
Assinatura: Washington Romualdo Dias Dos Santos Correia
Data: 26/06/2014

CARTÓRIO HAMILTON LOPES - Tabelionato 1º Ofício de Notas e Protestos
R. HAMILTON LOPES DO CARMO - Tabelião de Notas
Rua Leopoldo Ramos, 205 - Centro CEP: 44230-000 - Cuiabá do Estado de BA
Fone/Fax: (75) 3262-4027 - cartoriohamilton@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA 0001 (firma(s) WASHINGTON
ROMUALDO DIAS DOS SANTOS CORREIA.....
Emol.: R\$ 2,13 Taxa: R\$ 1,17 Total: R\$ 3,30
em testemunho () da verdade.
WAMILTON LYON CEDRAZ LOPES CARMO - SUBSTITUTO
C. do Coito-BA 26/06/2014

000355

Nasajon Sistemas

Contábil

Pedro Contabilidade

JOVAL CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA EPP

05/04/2014 18:06:53

CNPJ: 10.946.866/0001-43

Folha 1

Termo de Abertura do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ***48 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 00001 A ***48 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 4 DA FIRMA JOVAL CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA EPP.

ATIVIDADE: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS

012176

COM SEDE EM SÃO DOMINGOS - BA,
A RUA DA AURORA, 15, CENTRO - CEP: 48.895-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - BA Nº. 29203318778 EM 30/06/2009

CNPJ: 10.946.866/0001-43

INSCRIÇÃO 833.701-71 - ESTADUAL

CONFORME O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C. DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

SÃO DOMINGOS, 1 de Janeiro de 2013

Joal Vieira Carneiro

JOVAL VIEIRA CARNEIRO

Sócio Administrador - CPF 805 854 855-04

Pedro Oliveira Araújo

PEDRO OLIVEIRA ARAÚJO

Técnico em Contabilidade - CRC 016577/0-2 - BA

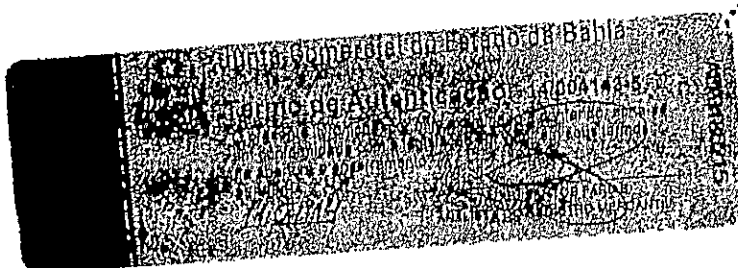
CPF 427.408 225-20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
SERRINHA



14/013432-8



Prefeitura Municipal de Valença
Confere com o original

26 JUN. 2014

Luiz Alberto Cunha de Jesus
Membro da C.P.L.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Livro Diário
Janeiro de 2013

01219

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
31/01	1.1.1.01.001	Caixa	Recebimento de clientes referente venda de Serviços.	74.506,30	
	1.1.2.01.001	Clientes Diversos	Recebimento de clientes referente venda de Serviços.		74.506,30
	2.1.4.01.013	SIMPLES a recolher	Pagamento do Simples Nacional, referente mes 12/2012.	4.631,74	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagamento do Simples Nacional, referente mes 12/2012.		4.631,74
	4.1.3.01.001	Salários e Ordenadas	Valor da Folha de Pagamento dos Empregados neste mes.	6.285,59	
	2.1.3.01.001	Salários e Ordenados a pagar	Valor da Folha de Pagamento dos Empregados neste mes.		6.285,59
	2.1.3.01.001	Salários e Ordenados a pagar	Pago, de Salários e Ordenados, referente mes 12/2012.	8.046,99	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pago, de Salários e Ordenados, referente mes 12/2012.		8.046,99
	4.1.3.01.009	FGTS	Valor do FGTS devido neste mes.	502,84	
	2.1.3.04.003	FGTS a Pagar	Valor do FGTS devido neste mes.		502,84
	4.1.3.01.008	INSS	Valor do INSS empregados devido neste mes.	502,84	
	2.1.3.04.001	INSS-Empregados a Recolher	Valor do INSS empregados devido neste mes		502,84
	2.1.3.04.003	FGTS a Pagar	Pago, FGTS, referente mes 12/2012, conforme GFIR.	643,75	
	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	Pago, FGTS, referente mes 12/2012, conforme GFIR.		643,75
	2.1.3.04.001	INSS-Empregados a Recolher	Pago, INSS Empregados, referente mes 10/2012, conforme GPS.	598,88	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pago, INSS Empregados, referente mes 10/2012, conforme GPS.		598,88
	4.2.4.01.008	TLF/TFF/TLL/Alvará	Valor da TFF referente Exercício 2013.	542,50	
	2.1.5.01.013	TFF a Pagar	Valor da TFF referente Exercício 2013.		542,50
	2.1.5.01.013	TFF a Pagar	Pago, da TFF, referente exercício 2013, conforme DAM.	542,50	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pago, da TFF, referente exercício 2013, conforme DAM.		542,50
	4.2.2.02.003	Energia Elétrica	Valor despesas com Energia Elétrica neste mes, conforme conta.	218,91	
	2.1.5.01.004	Coelba a Pagar	Valor despesas com Energia Elétrica neste mes, conforme conta.		218,91
	2.1.5.01.004	Coelba a Pagar	Pago, ref. despesas com Energia Elétrica, conforme conta.	399,28	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pago, ref. despesas com Energia Elétrica, conforme conta.		399,28
	4.2.2.02.019	Telefone	Valor despesas com Telefone e Telex neste mes, conforme conta.	301,55	
	2.1.5.01.002	Telemar a Pagar	Valor despesas com Telefone e Telex neste mes, conforme conta.		301,55
	2.1.5.01.002	Telemar a Pagar	Pago, ref. despesas com Telefone e Telex, conforme conta.	351,51	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pago, ref. despesas com Telefone e Telex, conforme conta.		351,51
	4.2.2.02.043	Honorarios Contabeis	Valor referente Honorarios Contabeis, neste mes.	250,00	
	2.1.5.01.018	Honorarios Contabeis a pagar	Valor referente Honorarios Contabeis, neste mes.		250,00
	2.1.5.01.018	Honorarios Contabeis a pagar	Pago, ref. Honorarios Contabeis, conforme recibo.	250,00	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pago, ref. Honorarios Contabeis, conforme recibo.		250,00
	4.2.2.01.001	Pró-Labore	Valor referente retirada Pro-Labore, neste mes.	3.000,00	
	2.1.3.03.001	Pró-Labore a Pagar	Valor referente retirada Pro-Labore, neste mes.		3.000,00
	2.1.3.03.001	Pró-Labore a Pagar	Pago ref. retirada Pro-labore, conforme recibo.	3.000,00	
Saldo do dia a Transportar:				104.575,18	101.575,18

Prefeitura Municipal de Valença
Confere com o original

26 JUN 2014

Luiz Alberto Cunha de Jesus
Membro da C P I

53

000357

Nasajon Sistemas

Contabil

Pedro Contabilidade

JOVAL CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA EPP

05/04/2014 17:43:25

CNPJ 10.946.866/0001-43

Folha 3

Livro Diário Janeiro de 2013

512170

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da Folha 2:	104.575,18	101.575,18
31/01	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto ref. retirada Pro-labore, conforme recibo.		3.000,00
	4.2.3.01.004	Despesas Bancárias	Valor referente despesa bancárias, neste mes.	756,80	
	2.1.5.01.021	Despesas Bancárias	Valor referente despesa bancárias, neste mes.		756,80
	2.1.5.01.021	Despesas Bancárias	Pagto. ref. despesas bancárias.	756,80	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. ref. despesas bancárias.		756,80
	4.1.3.01.019	Indenizações Trabalhistas	Valor referente Rescisão do Contrato de Trabalho, conforme Termo de Rescisão.	1.218,21	
	2.1.3.01.003	Rescisões de Empregados a Pagar	Valor referente Rescisão do Contrato de Trabalho, conforme Termo de Rescisão.		1.218,21
	2.1.3.01.003	Rescisões de Empregados a Pagar	Pagto. ref. Rescisão Contrato de Trabalho, conforme Termo de Rescisão.	1.218,21	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. ref. Rescisão Contrato de Trabalho, conforme Termo de Rescisão.		1.218,21
	4.1.3.02.012	Combustíveis e Lubrificantes	Valor referente despesas co combustíveis e lubrificantes.	605,74	
	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos	Valor referente despesas co combustíveis e lubrificantes.		605,74
	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos	Pagto. a fornecedores, referente despesas com combustíveis e lubrificantes.	605,74	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. a fornecedores, referente despesas com combustíveis e lubrificantes.		605,74
	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos	Pagto. a fornecedor referente despesas com materiais de uso e consumo.	17.500,00	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. a fornecedor referente despesas com materiais de uso e consumo.		17.500,00
	4.1.3.01.015	Alimentação	Valor referente despesas com alimentação.	2.015,50	
	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos	Valor referente despesas com alimentação.		2.015,50
	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos	Pagto. a fornecedores, referente despesas com alimentação.	2.015,00	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. a fornecedores, referente despesas com alimentação.		2.015,00
	4.1.3.01.024	Multa 40% s/ FGTS	Valor referente multa 40% sobre FGTS.		
	2.1.3.01.007	Multa 40% s/ FGTS a recolher.	Valor referente multa 40% sobre FGTS.		
	2.1.3.01.007	Multa 40% s/ FGTS a recolher	Pagto. referente Multa 40% s/ FGTS, conforme GRRF.		
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. referente Multa 40% s/ FGTS, conforme GRRF.		
	2.1.4.01.008	ICMS Antecipação Tributária a recolher	Pagamento referente ICMS Antecipação Tributária.	940,55	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagamento referente ICMS Antecipação Tributária.		940,55
			Total do Dia:	132.609,11	132.609,11
			Total do Mês:	132.609,11	132.609,11

Prefeitura Municipal de Vilhena
Conferir com o original

26 JUN. 2014

Luiz Alberto Cunha de
Membro do CP

9 - VISTO
RECIBO - 200,69
Transferência de valores
Cadastrado nº 21.609,69

Livro Diário
Fevereiro de 2013

31219

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
28/02	1.1.1.01.001	Caixa	Recebimento de clientes referente venda de Serviços.	105.360,10	
	1.1.2.01.001	Clientes Diversos	Recebimento de clientes referente venda de Serviços.		105.360,10
	4.1.3.01.001	Salários e Ordenadas	Valor da Folha de Pagamento dos Empregados neste mes.	5.788,00	
	2.1.3.01.001	Salários e Ordenados a pagar	Valor da Folha de Pagamento dos Empregados neste mes.		5.788,00
	2.1.3.01.001	Salários e Ordenados a pagar	Pagto. de Salários e Ordenados, referente mes 01/2013.	6.285,59	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. de Salários e Ordenados, referente mes 01/2013.		6.285,59
	4.1.3.01.009	FGTS	Valor do FGTS devido neste mes.	463,04	
	2.1.3.04.003	FGTS a Pagar	Valor do FGTS devido neste mes.		463,04
	4.1.3.01.008	INSS	Valor do INSS empregados devido neste mes.	463,04	
	2.1.3.04.001	INSS-Empregados a Recolher	Valor do INSS empregados devido neste mes.		463,04
	2.1.3.04.003	FGTS a Pagar	Pagto. FGTS, referente mes 01/2013, conforme GFIP.	502,84	
	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	Pagto. FGTS, referente mes 01/2013, conforme GFIP.		502,84
	2.1.3.04.001	INSS-Empregados a Recolher	Pagto. INSS Empregados, referente mes 01/2013, conforme GPS.	502,84	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. INSS Empregados, referente mes 01/2013, conforme GPS.		502,84
	4.2.2.02.003	Energia Elétrica	Valor despesas com Energia Elétrica neste mes, conforme conta.	179,69	
	2.1.5.01.004	Coelba a Pagar	Valor despesas com Energia Elétrica neste mes, conforme conta.		179,69
	2.1.5.01.004	Coelba a Pagar	Pagto. ref. despesas com Energia Elétrica, conforme conta.	218,91	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. ref. despesas com Energia Elétrica, conforme conta.		218,91
	4.2.2.02.019	Telefone	Valor despesas com Telefone e Telex neste mes, conforme conta.	369,58	
	2.1.5.01.002	Telemar a Pagar	Valor despesas com Telefone e Telex neste mes, conforme conta.		369,58
	2.1.5.01.002	Telemar a Pagar	Pagto. ref. despesas com Telefone e Telex, conforme conta.	671,13	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. ref. despesas com Telefone e Telex, conforme conta.		671,13
	4.2.2.02.043	Honorarios Contabeis	Valor referente Honorarios Contabeis, neste mes.	250,00	
	2.1.5.01.018	Honorarios Contabeis a pagar	Valor referente Honorarios Contabeis, neste mes.		250,00
	2.1.5.01.018	Honorarios Contabeis a pagar	Pagto. ref. Honorarios Contabeis, conforme recibo.	250,00	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. ref. Honorarios Contabeis, conforme recibo.		250,00
	4.2.2.01.001	Pró-Labore	Valor referente retirada Pro-Labore, neste mes.	3.000,00	
	2.1.3.03.001	Pró-Labore a Pagar	Valor referente retirada Pro-Labore, neste mes.		3.000,00
	2.1.3.03.001	Pró-Labore a Pagar	Pagto ref. retirada Pro-labore, conforme recibo.	3.000,00	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto ref. retirada Pro-labore, conforme recibo.		3.000,00
	4.2.3.01.004	Despesas Bancárias	Valor referente despesa bancárias, neste mes.	518,19	
	2.1.5.01.021	Despesas Bancarias	Valor referente despesa bancárias, neste mes.		518,19
	2.1.5.01.021	Despesas Bancarias	Pagto. ref. despesas bancarias.	518,19	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. ref. despesas bancarias.		518,19
	4.1.3.02.012	Combustíveis e Lubrificantes	Valor referente despesas co combustíveis e lubrificantes.	716,91	
	2.1.1.01.003	Fornecedores Diversos	Valor referente despesas co combustíveis e lubrificantes.		716,91

Saldo do dia a Transportar:

129.058,05

129.058,05

Prefeitura Municipal de Valente
Confere com o original

26 JUN 2014

Luiz Alberto Cunha de Jesus
Membro da C.P.I

Prefeitura Municipal de Valente
Confere com o original

26 JUN 2014

Luiz Alberto Cunha de Jesus
Membro da C.P.I.

Nasajon Sistemasi

05/04/2014 17:43:25

Contabil

Pedro Contabilidade

JOVAL CONSTRUTORA-SERVICOS E LOCAÇÃO LTDA EPP

CNPJ: 10.946.866/0001-43

Folha 6

Livro Diário
Março de 2013

512204.

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
31/03	1.1.2.01.001	Clientes Diversos	Valor referente serviços prestados, conforme notas fiscais.	52.729,60	
	3.1.1.01.001	Prestação de Serviços	Valor referente serviços prestados, conforme notas fiscais.		52.729,60
	1.1.1.01.001	Caixa	Recebimento de clientes referente venda de Serviços.	60.000,00	
	1.1.2.01.001	Clientes Diversos	Recebimento de clientes referente venda de Serviços.		60.000,00
	3.1.2.02.005	SIMPLES s/ Faturamento	Valor do Simples devido neste mes.	2.609,21	
	2.1.4.01.013	SIMPLES a recolher	Valor do Simples devido neste mes.		2.609,21
	4.1.3.01.001	Salários e Ordenadas	Valor da Folha de Pagamento dos Empregados neste mes.	5.788,00	
	2.1.3.01.001	Salários e Ordenados a pagar	Valor da Folha de Pagamento dos Empregados neste mes.		5.788,00
	2.1.3.01.001	Salários e Ordenados a pagar	Pagto. de Salários e Ordenados, referente mes 02/2013.	5.788,00	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. de Salários e Ordenados, referente mes 02/2013.		5.788,00
	4.1.3.01.009	FGTS	Valor do FGTS devido neste mes.	463,04	
	2.1.3.04.003	FGTS a Pagar	Valor do FGTS devido neste mes.		463,04
	4.1.3.01.008	INSS	Valor do INSS empregados devido neste mes.	463,04	
	2.1.3.04.001	INSS-Empregados a Recolher	Valor do INSS empregados devido neste mes.		463,04
	2.1.3.04.003	FGTS a Pagar	Pagto. FGTS, referente mes 02/2013, conforme GFIP.	463,04	
	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	Pagto. FGTS, referente mes 02/2013, conforme GFIP.		463,04
	2.1.3.04.001	INSS-Empregados a Recolher	Pagto. INSS Empregados, referente mes 02/2013, conforme GPS.	463,04	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. INSS Empregados, referente mes 02/2013, conforme GPS.		463,04
	4.2.2.02.003	Energia Elétrica	Valor despesas com Energia Elétrica neste mes, conforme conta.	191,58	
	2.1.5.01.004	Coelba a Pagar	Valor despesas com Energia Elétrica neste mes, conforme conta.		191,58
	2.1.5.01.004	Coelba a Pagar	Pagto. ref. despesas com Energia Elétrica, conforme conta.	371,27	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. ref. despesas com Energia Elétrica, conforme conta.		371,27
	4.2.2.02.019	Telefone	Valor despesas com Telefone e Telex neste mes, conforme conta.	304,29	
	2.1.5.01.002	Telemar a Pagar	Valor despesas com Telefone e Telex neste mes, conforme conta.		304,29
	2.1.5.01.002	Telemar a Pagar	Pagto. ref. despesas com Telefone e Telex, conforme conta.	304,29	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. ref. despesas com Telefone e Telex, conforme conta.		304,29
	4.2.2.02.043	Honorarios Contabeis	Valor referente Honorarios Contabeis, neste mes.	250,00	
	2.1.5.01.018	Honorarios Contabeis a pagar	Valor referente Honorarios Contabeis, neste mes.		250,00
	2.1.5.01.018	Honorarios Contabeis a pagar	Pagto. ref. Honorarios Contabeis, conforme recibo.	250,00	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. ref. Honorarios Contabeis, conforme recibo.		250,00
	4.2.2.01.001	Pró-Labore	Valor referente retrirada Pro-Labore, neste mes.	3.000,00	
	2.1.3.03.001	Pró-Labore a Pagar	Valor referente retrirada Pro-Labore, neste mes.		3.000,00
	2.1.3.03.001	Pró-Labore a Pagar	Pagto ref. retrirada Pro-labore, conforme recibo.	3.000,00	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto ref. retrirada Pro-labore, conforme recibo.		3.000,00
	4.2.3.01.004	Despesas Bancárias	Valor referente despesa bancarias, neste mes.	315,59	
	2.1.5.01.001	Despesas Bancárias	Valor referente despesa bancarias, neste mes.		315,59
			Saldo do dia a Transportar:	136.753,99	136.753,99

26 JUN 2014

Luiz Alberto Lino de Jesus
Membro do C.P.L.

Saldo do dia a Transportar:

136.753.99

136.753.99

26.

Livro Diário
Março de 2013

3122

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
31/03	2.1.5.01.021	Despesas Bancárias	Saldo do dia Transportado da Folha 6:	136.753,99	136.753,99
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. ref. despesas bancárias.	315,59	
	4.1.3.02.012	Combustíveis e Lubrificantes	Pagto. ref. despesas bancárias.		315,59
			Valor referente despesas com combustíveis e lubrificantes.	694,77	
	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos	Valor referente despesas com combustíveis e lubrificantes.		694,77
	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos	Pagto. a fornecedores, referente despesas com combustíveis e lubrificantes.	694,77	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. a fornecedores, referente despesas com combustíveis e lubrificantes.		694,77
	4.1.3.02.024	Material de Consumo	Valor referente despesas com materiais de uso e consumo.	18.605,11	
	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos	Valor referente despesas com materiais de uso e consumo.		18.605,11
	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos	Pagto. a fornecedor referente despesas com materiais de uso e consumo.	18.605,11	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. a fornecedor referente despesas com materiais de uso e consumo.		18.605,11
	4.1.3.02.036	Locação de Equipamentos	Valor referente despesas com locação de máquinas e equipamentos.	7.000,00	
	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos	Valor referente despesas com locação de máquinas e equipamentos.		7.000,00
	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos	Pagto. a fornecedor referente locação de máquinas e equipamentos.	7.000,00	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. a fornecedor referente locação de máquinas e equipamentos.		7.000,00
	4.1.3.01.015	Alimentação	Valor referente despesas com alimentação.	2.769,02	
	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos	Valor referente despesas com alimentação.		2.769,02
	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos	Pagto. a fornecedores, referente despesas com alimentação.	2.769,02	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. a fornecedores, referente despesas com alimentação.		2.769,02
Total do Dia:				195.207,38	195.207,38
Total do Mês:				195.207,38	195.207,38

VISTO, TOM
em 10/04/2014, por
Luiz Alberto Cunha de Jesus
Membro da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Valente
Confere com o original

28 JUN. 2014

Luiz Alberto Cunha de Jesus
Membro da C.P.L.

300362

Nasajon Sistemas

Contabilidade

Pedro Contabilidade

JOVAL CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA EPP

05/04/2014 17:43:25

CNPJ: 10.946.866/0001-43

Folha 8

Livro Diário
Abril de 2013

3122

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
30/04	1.1.2.01.001	Clientes Diversos	Valor referente serviços prestados, conforme notas fiscais.	90.000,00	
	3.1.1.01.001	Prestação de Serviços	Valor referente serviços prestados, conforme notas fiscais.		90.000,00
	1.1.1.01.001	Caixa	Recebimento de clientes referente venda de Serviços.	85.600,00	
	1.1.2.01.001	Clientes Diversos	Recebimento de clientes referente venda de Serviços.		85.600,00
	3.1.2.02.005	SIMPLES s/ Faturamento	Valor do Simples devido neste mes.	6.777,00	
	2.1.4.01.013	SIMPLES a recolher	Valor do Simples devido neste mes.		6.777,00
	2.1.4.01.013	SIMPLES a recolher	Pagamento do Simples Nacional, referente mes 03/2013.	2.609,21	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagamento do Simples Nacional, referente mes 03/2013.		2.609,21
	4.1.3.01.001	Salários e Ordenadas	Valor da Folha de Pagamento dos Empregados neste mes.	5.704,00	
	2.1.3.01.001	Salários e Ordenados a pagar	Valor da Folha de Pagamento dos Empregados neste mes.		5.704,00
	2.1.3.01.001	Salários e Ordenados a pagar	Pagto. de Salários e Ordenados, referente mes 03/2013.	5.788,00	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. de Salários e Ordenados, referente mes 03/2013.		5.788,00
	4.1.3.01.009	FGTS	Valor do FGTS devido neste mes.	520,16	
	2.1.3.04.003	FGTS a Pagar	Valor do FGTS devido neste mes.		520,16
	4.1.3.01.008	INSS	Valor do INSS empregados devido neste mes.	520,16	
	2.1.3.04.001	INSS-Empregados a Recolher	Valor do INSS empregados devido neste mes.		520,16
	2.1.3.04.003	FGTS a Pagar	Pagto. FGTS, referente mes 03/2013, conforme GFIP.	463,04	
	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	Pagto. FGTS, referente mes 03/2013, conforme GFIP.		463,04
	2.1.3.04.001	INSS-Empregados a Recolher	Pagto. INSS Empregados, referente mes 03/2013, conforme GPS.	463,04	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. INSS Empregados, referente mes 03/2013, conforme GPS.		463,04
	4.2.2.02.003	Energia Elétrica	Valor despesas com Energia Elétrica neste mes, conforme conta.	200,15	
	2.1.5.01.004	Coelba a Pagar	Valor despesas com Energia Elétrica neste mes, conforme conta.		200,15
	2.1.5.01.004	Coelba a Pagar	Pagto. ref. despesas com Energia Elétrica, conforme conta.	200,15	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. ref. despesas com Energia Elétrica, conforme conta.		200,15
	4.2.2.02.019	Telefone	Valor despesas com Telefone e Telex neste mes, conforme conta.	311,19	
	2.1.5.01.002	Telemar a Pagar	Valor despesas com Telefone e Telex neste mes, conforme conta.		311,19
	2.1.5.01.002	Telemar a Pagar	Pagto. ref. despesas com Telefone e Telex, conforme conta.	311,19	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. ref. despesas com Telefone e Telex, conforme conta.		311,19
	4.2.2.02.043	Honorários Contábeis	Valor referente Honorários Contábeis, neste mes.	250,00	
	2.1.5.01.018	Honorários Contábeis a pagar	Valor referente Honorários Contábeis, neste mes.		250,00
	2.1.5.01.018	Honorários Contábeis a pagar	Pagto. ref. Honorários Contábeis, conforme recibo.	250,00	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. ref. Honorários Contábeis, conforme recibo.		250,00
	4.2.2.01.001	Pró-Labore	Valor referente retirada Pro-Labore, neste mes.	3.000,00	
	2.1.3.03.001	Pró-Labore a Pagar	Valor referente retirada Pro-Labore, neste mes.		3.000,00
	2.1.3.03.001	Pró-Labore a Pagar	Pagto ref. retirada Pro-labore, conforme recibo.	3.000,00	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto ref. retirada Pro-labore, conforme recibo.		3.000,00
	Saldo do dia a Transportar:			205.967,29	205.967,29

26 JUN. 2014

Luiz Alberto Lima de Jesus
Membro do C.P.L.

000363

Nasajon Sistemas

Contábil

Pedro Contabilidade

JOVAL CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA EPP

05/04/2014 17:43:25

CNPJ: 10.946.866/0001-43

Folha 9

Livro Diário
Abril de 2013

312204

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da Folha B:	205.967,29	205.967,29
30/04	4.2.3.01.004	Despesas Bancárias	Valor referente despesa bancárias, neste mes.	629,27	
	2.1.5.01.021	Despesas Bancárias	Valor referente despesa bancárias, neste mes.		629,27
	2.1.5.01.021	Despesas Bancárias	Pagto. ref. despesas bancárias.	629,27	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. ref. despesas bancárias.		629,27
	4.1.3.01.019	Indenizações Trabalhistas	Valor referente Rescisão do Contrato de Trabalho, conforme Termo de Rescisão.	3.469,31	
	2.1.3.01.003	Rescisões de Empregados a Pagar	Valor referente Rescisão do Contrato de Trabalho, conforme Termo de Rescisão.		3.469,31
	2.1.3.01.003	Rescisões de Empregados a Pagar	Pagto. ref. Rescisão Contrato de Trabalho, conforme Termo de Rescisão.	3.469,31	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. ref. Rescisão Contrato de Trabalho, conforme Termo de Rescisão.		3.469,31
	4.2.2.02.004	Material de Escritório	Valor referente compras de materiais de escritório.	77,91	
	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos	Valor referente compras de materiais de escritório.		77,91
	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos	Pagto. a fornecedores, referente despesas com materiais de escritório.	77,91	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. a fornecedores, referente despesas com materiais de escritório.		77,91
	4.1.3.02.012	Combustíveis e Lubrificantes	Valor referente despesas co combustíveis e lubrificantes.	1.030,18	
	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos	Valor referente despesas co combustíveis e lubrificantes.		1.030,18
	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos	Pagto. a fornecedores, referente despesas com combustíveis e lubrificantes.	1.030,18	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. a fornecedores, referente despesas com combustíveis e lubrificantes.		1.030,18
	4.1.3.02.024	Material de Consumo	Valor referente despesas com materiais de uso e consumo.	39.117,50	
	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos	Valor referente despesas com materiais de uso e consumo.		39.117,50
	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos	Pagto. a fornecedor referente despesas com materiais de uso e consumo.	39.117,50	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. a fornecedor referente despesas com materiais de uso e consumo.		39.117,50
	4.1.3.02.036	Locação de Equipamentos	Valor referente despesas com locação de maquinas e equipamentos.	6.320,00	
	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos	Valor referente despesas com locação de maquinas e equipamentos.		6.320,00
	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos	Pagto. a fornecedor referente locação de maquinas e equipamentos.	6.320,00	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. a fornecedor referente locação de maquinas e equipamentos.		6.320,00
	4.1.3.01.015	Alimentação	Valor referente despesas com alimentação.	2.860,00	
	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos	Valor referente despesas com alimentação.		2.860,00
	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos	Pagto. a fornecedores, referente despesas com alimentação.	2.860,00	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. a fornecedores, referente despesas com alimentação.		2.860,00
	4.1.3.01.024	Multa 40% s/ FGTS	Valor referente multa 40% sobre FGTS.	272,23	
	2.1.3.01.007	Multa 40% s/ FGTS a recolher	Valor referente multa 40% sobre FGTS.		272,23
	2.1.3.01.007	Multa 40% s/ FGTS a recolher	Pagto. referente Multa 40% s/ FGTS, conforme GRRF.	272,23	
			Saldo do dia a Transportar:	313.620,09	313.247,86

Prefeitura Municipal de Valério
Confere com o original

26 JUN. 2014

Luiz Alberto Cunha de Jesus
Membro da C.P.L.

39

000364

Nasajon Sistemas

Contabil

Pedro Contabilidade

JOVAL CONSTRUTORA SERVICOS E LOCAÇÃO LTDA EPP

05/04/2014 17:43:25

CNPJ: 10.9461866/0001-43

Folha 10

Livro Diário
Abril de 2013

012203

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
30/04	1.1.1.01.001	Caixa	Saldo do dia Transportado da Folha 9:	313.520,09	313.247,86
			Pagto. referente Multa 40% s/ FGTS, conforme GRRF:		272,23
			Total do Dia:	313.520,09	313.520,09
			Total do Mês:	313.520,09	313.520,09

VISTO
9-TRCE. Secretaria
Tribuna de Contas
Atuação em 27/04/2014
Cadastro nº 275193

Prefeitura Municipal de Valer.
Confere com o original

28 JUN 2014

Luiz Alberto Cunha de Jesus
Membro da C.P.L.

Livro Diário
Maio de 2013

12210

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
31/05	2.1.4.01.013	SIMPLES a recolher	Pagamento do Simples Nacional, referente mes 04/2013.	6.777,00	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagamento do Simples Nacional, referente mes 04/2013.		6.777,00
	4.1.3.01.001	Salários e Ordenadas	Valor da Folha de Pagamento dos Empregados neste mes.	4.066,20	
	2.1.3.01.001	Salários e Ordenados a pagar	Valor da Folha de Pagamento dos Empregados neste mes.		4.066,20
	2.1.3.01.001	Salários e Ordenados a pagar	Pagto. de Salários e Ordenados, referente mes 04/2013.	5.704,00	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. de Salários e Ordenados, referente mes 04/2013.		5.704,00
	4.1.3.01.009	FGTS	Valor do FGTS devido neste mes.	325,29	
	2.1.3.04.003	FGTS a Pagar	Valor do FGTS devido neste mes.		325,29
	4.1.3.01.008	INSS	Valor do INSS empregados devido neste mes.	325,29	
	2.1.3.04.001	INSS-Empregados a Recolher	Valor do INSS empregados devido neste mes.		325,29
	2.1.3.04.003	FGTS a Pagar	Pagto. FGTS, referente mes 04/2013, conforme GFIP.	520,16	
	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	Pagto. FGTS, referente mes 04/2013, conforme GFIP.		520,16
	2.1.3.04.001	INSS-Empregados a Recolher	Pagto. INSS Empregados, referente mes 04/2013, conforme GPS.	520,16	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. INSS Empregados, referente mes 04/2013, conforme GPS.		520,16
	4.2.2.02.003	Energia Elétrica	Valor despesas com Energia Elétrica neste mes, conforme conta.	194,67	
	2.1.5.01.004	Coelba a Pagar	Valor despesas com Energia Elétrica neste mes, conforme conta.		194,67
	2.1.5.01.004	Coelba a Pagar	Pagto. ref. despesas com Energia Elétrica, conforme conta.	194,67	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. ref. despesas com Energia Elétrica, conforme conta.		194,67
	4.2.2.02.019	Telefone	Valor despesas com Telefone e Telex neste mes, conforme conta.	302,42	
	2.1.5.01.002	Telemar a Pagar	Valor despesas com Telefone e Telex neste mes, conforme conta.		302,42
	2.1.5.01.002	Telemar a Pagar	Pagto. ref. despesas com Telefone e Telex, conforme conta.	302,42	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. ref. despesas com Telefone e Telex, conforme conta.		302,42
	4.2.2.02.043	Honorarios Contabeis	Valor referente Honorarios Contabeis, neste mes.	250,00	
	2.1.5.01.018	Honorarios Contabeis a pagar	Valor referente Honorarios Contabeis, neste mes.		250,00
	2.1.5.01.018	Honorarios Contabeis a pagar	Pagto. ref. Honorarios Contabeis, conforme recibo.	250,00	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. ref. Honorarios Contabeis, conforme recibo.		250,00
	4.2.2.01.001	Pró-Labore	Valor referente retirada Pro-Labore, neste mes.	3.000,00	
	2.1.3.03.001	Pró-Labore a Pagar	Valor referente retirada Pro-Labore, neste mes.		3.000,00
	2.1.3.03.001	Pró-Labore a Pagar	Pagto. ref. retirada Pro-labore, conforme recibo.	3.000,00	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. ref. retirada Pro-labore, conforme recibo.		3.000,00
	4.2.3.01.004	Despesas Bancárias	Valor referente despesa bancarias, neste mes.	539,65	
	2.1.5.01.021	Despesas Bancarias	Valor referente despesa bancarias, neste mes.		539,65
	2.1.5.01.021	Despesas Bancarias	Pagto. ref. despesas bancarias.	539,65	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. ref. despesas bancarias.		539,65
	4.1.3.01.019	Indenizações Trabalhistas	Valor referente Rescisão do Contrato de Trabalho, conforme Termo de Rescisão.	1.065,74	
	2.1.3.01.001	Rescisões de Empregados a Pagar	Valor referente Rescisão do Contrato		

Prefeitura Municipal de Valente
Confere com o original

Saldo do dia a Transportar:

27.877,32

26.811,58

26 JUN. 2014

Luiz Alberto Cunha de Jesus
Membro da C.P.L.

41

000366

Nasajon Sistemas

Contabil

Pedro Contabilidade

JOVAL CONSTRUTORA, SERVICOS E LOCAÇÃO LTDA EPP

05/04/2014 17:43:26

CNPJ: 10.948.866/000143

Folha 12

Livro Diário
Maio de 2013

0122

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da Folha 11:	27.877,32	26.811,58
			de Trabalho, conforme Termo de Rescisão.		1.065,74
31/05	2.1.3.01.003	Rescisões de Empregados a Pagar	Pagto. ref. Rescisão Contrato de Trabalho, conforme Termo de Rescisão.	1.065,74	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. ref. Rescisão Contrato de Trabalho, conforme Termo de Rescisão.		1.065,74
	4.1.3.02.012	Combustíveis e Lubrificantes	Valor referente despesas com combustíveis e lubrificantes.	786,36	
	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos	Valor referente despesas com combustíveis e lubrificantes.		786,36
	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos	Pagto. a fornecedores, referente despesas com combustíveis e lubrificantes.	786,36	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. a fornecedores, referente despesas com combustíveis e lubrificantes.		786,36
	4.1.3.01.015	Alimentação	Valor referente despesas com alimentação.	1.963,74	
	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos	Valor referente despesas com alimentação.		1.963,74
	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos	Pagto. a fornecedores, referente despesas com alimentação.	1.963,74	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. a fornecedores, referente despesas com alimentação.		1.963,74
	4.1.3.01.024	Multa 40% s/ FGTS	Valor referente multa 40% sobre FGTS.	129,67	
	2.1.3.01.007	Multa 40% s/ FGTS a recolher	Valor referente multa 40% sobre FGTS.		129,67
	2.1.3.01.007	Multa 40% s/ FGTS a recolher	Pagto. referente Multa 40% s/ FGTS, conforme GRRF.	129,67	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. referente Multa 40% s/ FGTS, conforme GRRF.		129,67
Total do Dia:				34.702,60	34.702,60
Total do Mês:				34.702,60	34.702,60

VISTO TCM
9-1RCE-Serrinha
Tribunal de Contas
Município de Serrinha
Cadastro nº 179193

Prefeitura Municipal de Vale:
Confere com o original

26 JUN. 2014

Luiz Alberto Cunha de Jesus
Membro da C.P.L.

Livro Diário
Junho de 2013

312200

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
30/06	4.1.3.01.001	Salários e Ordenadas	Valor da Folha de Pagamento dos Empregados neste mes.	3.380,40	
	2.1.3.01.001	Salários e Ordenados a pagar	Valor da Folha de Pagamento dos Empregados neste mes.		3.380,40
	2.1.3.01.001	Salários e Ordenados a pagar.	Pagto. de Salários e Ordenados, referente mes 05/2013.	4.066,20	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. de Salários e Ordenados, referente mes 05/2013.		4.066,20
	4.1.3.01.009	FGTS	Valor do FGTS devido neste mes.	336,78	
	2.1.3.04.003	FGTS a Pagar	Valor do FGTS devido neste mes.		336,78
	4.1.3.01.008	INSS	Valor do INSS empregados devido neste mes.	349,60	
	2.1.3.04.001	INSS-Empregados a Recolher	Valor do INSS empregados devido neste mes.		349,60
	2.1.3.04.003	FGTS a Pagar	Pagto. FGTS, referente mes 05/2013, conforme GFIP.	325,29	
	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	Pagto. FGTS, referente mes 05/2013, conforme GFIP.		325,29
	2.1.3.04.001	INSS-Empregados a Recolher	Pagto. INSS-Empregados, referente mes 05/2013, conforme GPS.	325,29	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. INSS-Empregados, referente mes 05/2013, conforme GPS.		325,29
	4.2.2.02.003	Energia Elétrica	Valor despesas com Energia Elétrica neste mes, conforme conta.	165,91	
	2.1.5.01.004	Coelba a Pagar	Valor despesas com Energia Elétrica neste mes, conforme conta.		165,91
	2.1.5.01.004	Coelba a Pagar	Pagto. ref. despesas com Energia Elétrica, conforme conta.	165,91	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. ref. despesas com Energia Elétrica, conforme conta.		165,91
	4.2.2.02.019	Telefone	Valor despesas com Telefone e Telex neste mes, conforme conta.	271,54	
	2.1.5.01.002	Telemar a Pagar	Valor despesas com Telefone e Telex neste mes, conforme conta.		271,54
	2.1.5.01.002	Telemar a Pagar	Pagto. ref. despesas com Telefone e Telex, conforme conta.	271,54	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. ref. despesas com Telefone e Telex, conforme conta.		271,54
	4.2.2.02.043	Honorários Contabeis	Valor referente Honorários Contabeis, neste mes.	250,00	
	2.1.5.01.018	Honorarios Contabeis a pagar	Valor referente Honorarios Contabeis, neste mes.		250,00
	2.1.5.01.018	Honorarios Contabeis a pagar	Pagto. ref. Honorarios Contabeis, conforme recibo.	250,00	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. ref. Honorarios Contabeis, conforme recibo.		250,00
	4.2.2.01.001	Pró-Labore	Valor referente retirada Pro-Labore, neste mes.	3.000,00	
	2.1.3.03.001	Pró-Labore a Pagar	Valor referente retirada Pro-Labore, neste mes.		3.000,00
	2.1.3.03.001	Pró-Labore a Pagar	Pagto. ref. retirada Pro-labore, conforme recibo.	3.000,00	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. ref. retirada Pro-labore, conforme recibo.		3.000,00
	4.2.3.01.004	Despesas Bancárias	Valor referente despesa bancarias, neste mes.	326,87	
	2.1.5.01.021	Despesas Bancarias	Valor referente despesa bancarias, neste mes.		326,87
	2.1.5.01.021	Despesas Bancarias	Pagto. ref. despesas bancarias.	326,87	
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. ref. despesas bancarias.		326,87
	4.1.3.01.019	Indenizações Trabalhistas	Valor referente Rescisão do Contrato de Trabalho, conforme Termo de Rescisão.	2.911,17	
	2.1.3.01.003	Rescisões de Empregados a Pagar	Valor referente Rescisão do Contrato de Trabalho, conforme Termo de Rescisão.		2.911,17
	2.1.3.01.003	Rescisões de Empregados a Pagar	Pagto. ref. Rescisão Contrato de Trabalho, conforme Termo de		

Prefeitura Municipal de Valente
Confere com o original

Saldo do dia a Transportar:

19.723,37

19.723,37

28 JUN 2014

Luiz Alberto Cunha da Costa

43

Nasaion Sistemas

Contabil

Pedro Contabilidade

JOVAL CONSTRUTORA SERVICOS E LOGACAO LTDA EPP

05/04/2014 17:43:26

CNPJ: 10.946/866/0001-43

Folha 14

Livro Diário
Junho de 2013

5122

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da Folha 13:	19.723,37	19.723,37
30/06	1.1.1.01.001	Caixa	Rescisão.	2.911,17	
	4.1.3.02.012	Combustíveis e Lubrificantes	Pagto. ref. Rescisão Contrato de Trabalho, conforme Termo de Rescisão.		2.911,17
	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos	Valor referente despesas co combustíveis e lubrificantes.	977,50	
	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos	Valor referente despesas co combustíveis e lubrificantes.		977,50
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. a fornecedoras, referente despesas com combustíveis e lubrificantes.	977,50	
	4.1.3.01.015	Alimentação	Pagto. a fornecedores, referente despesas com combustíveis e lubrificantes.		977,50
	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos	Valor referente despesas com alimentação.	997,81	
	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos	Valor referente despesas com alimentação.		997,81
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. a fornecedores, referente despesas com alimentação.	997,81	
	4.1.3.01.002	Horas Extras	Pagto. a fornecedores, referente despesas com alimentação.		997,81
	2.1.3.01.007	Multa 40% s/ FGTS a recolher	Valor referente multa 40% sobre FGTS.	410,97	
	2.1.3.01.007	Multa 40% s/ FGTS a recolher	Valor referente multa 40% sobre FGTS.		410,97
	1.1.1.01.001	Caixa	Pagto. referente Multa 40% s/ FGTS, conforme GRRF.	410,97	
			Pagto. referente Multa 40% s/ FGTS, conforme GRRF.		410,97
			Total do Dia:	27.407,10	27.407,10
			Total do Mês:	27.407,10	27.407,10

Prefeitura Municipal de
Confere com o original

26 JUN. 2014

Luiz Alberto Luanho de Souza
Membro do C.P.L.

[illegible]

44